



4º TERMO ADITIVO (Prorrogação Contratual)

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **JOSE VICTOR BATISTA DE PROENÇA 32066896861**

Referência: **Contrato nº 53/2021 - Pregão Presencial nº 56/2021**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **9601/2025**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **JOSE VICTOR BATISTA DE PROENÇA 32066896861**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.498.642/0001-68, com sede na Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, nº 56 - bairro Centro, cidade de Pilar do Sul, Estado de SP, neste ato representada pelo **Sr. JOSE VICTOR BATISTA DE PROENÇA**, portador do RG n.º 40.xxx.559, inscrito no CPF sob n.º 320.xxx.xxx-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2025**, nos termos do Art. 57,§1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 13.1 (Da Gestão do Contrato)**, para constar o **Sr. THIAGO RAFAEL DE SOUZA, Secretário de Esportes, Lazer e Juventude, como Gestor do Contrato**.

CLÁUSULA 3ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 22 de agosto de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestora da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

THIAGO RAFAEL DE SOUZA
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude
(SELJ)

JOSE VICTOR BATISTA DE PROENÇA 32066896861
JOSE VICTOR BATISTA DE PROENÇA
Contratada

Assinado por 5 pessoas: THIAGO RAFAEL DE SOUZA, FABIO DE DEUS CAMARGO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/662E3B668C85493ABB296FECB0EF7F82>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
662E3B668C85493ABB296FECB0EF7F82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/662E3B668C85493ABB296FECB0EF7F82>